



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
DECRETO N° 023, de 23 de abril de 2009.

Revoga integralmente o Decreto n° 27-2008, que “Declara de interesse público área de terras situada em Serafina Corrêa para fins de criar uma Unidade de Conservação Ambiental e dá outras providências”.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1°. Fica integralmente revogado o Decreto n.º 27, de 24 de abril de 2008, que “Declara de interesse público área de terras situada em Serafina Corrêa para fins de criar uma Unidade de Conservação Ambiental e dá outras providências”.

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
DECRETO Nº 023, de 23 de abril de 2009.

Justificativa:

Justifica-se a presente revogação, ratificando as razões e fundamentos exarados no Parecer Jurídico nº 31, de 15 de abril de 2009, com pedidos de providências e documentação anexa, acolhido na sua integralidade.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____
